

Modelo de Declaração

- 1 - , titular do bilhete de identidade n.º, residente em, declara, sob compromisso de honra, que:
- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a Segurança Social;
 - c) Não foi condenado/a, por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afecte a honorabilidade profissional nem foi disciplinarmente punido/a por falta grave em matéria profissional;
 - d) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro;
 - e) Não foi objecto de aplicação de sanção acessória prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 396/91, de 16 de Outubro;
 - f) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
 - g) Se encontra habilitado a realizar formação na área de, tendo como habilitações literárias/profissionais
 - h) É titular de certificado de aptidão pedagógica emitido por, em --/--/--, válido até --/--/--;
 - i) Tem disponibilidade para prestar o serviço de formação no horário
- 2 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da proposta apresentada, bem como da participação à entidade competente para efeitos de procedimento penal.
- 3 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos fixados no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.

- 4 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do n.º anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina, para além da sua exclusão do procedimento ou da anulação da adjudicação que eventualmente lhe seja efectuada, consoante o caso, a impossibilidade de, durante dois anos, concorrer a procedimentos abertos pelo serviço ou organismo adjudicante.

..... [data e assinatura].